



Universidade Federal da Bahia  
Superintendência de Educação a Distância  
Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação da UFBA

Chamada Interna Nº 01/2025

Seleção de Coordenador/a  
Curso de Especialização em Tecnologias e Competências para a Educação Digital  
na Modalidade a Distância da UFBA

O Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação | ICTI torna pública a presente Chamada Interna e convida os/as docentes efetivos/as/lotados/as no ICTI a participarem do processo seletivo para a função de Coordenador/a do Curso de Especialização em Tecnologias e Competências para a Educação Digital | TeCED na Modalidade a Distância da UFBA do Sistema UAB observada a seguinte base legal:

Constituição Federal, art. 37;

Portaria CAPES nº 133, de 10 de julho de 2023, *alterada pela Portaria*

*CAPES nº 187, de 28 de setembro de 2023;*

Portaria CAPES/UAB nº 309, de 27 de setembro de 2024 e

Instrução Normativa CAPES/UAB nº 02/2024.

## **1. Das Disposições Preliminares**

### *1.1. Do Objeto*

1.1.1. Esta Chamada Interna estabelece as normas do Processo Seletivo para a função de Coordenador/a do Curso Especialização em Tecnologias e Competências para a Educação Digital na Modalidade a Distância.

### *1.2. Das Vagas e do Cadastro de Reserva*

1.2.1. Será oferecida 1 (uma) vaga e será constituído cadastro de reserva.

1.2.2. Os/As candidatos/as classificados/as além do número de vagas oferecidas constituirão o cadastro de reserva e poderão ser chamados/as, em havendo necessidade, dentro do prazo da vigência deste Edital que é de 5 (cinco) anos a partir da data de publicação do resultado final.



### 1.3. *Dos Requisitos Necessários*

- a) Ser brasileiro/a nato/a ou naturalizado/a ou estrangeiro/a com visto permanente ou visto de trabalho.
- b) Ter acesso à *internet* em sua residência e ter habilidade para usar computadores em atividades educacionais, por meio de *internet* (correio eletrônico, web, fórum, bate-papo, plataformas de ensino-aprendizagem, dentre outros).
- c) Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para o desempenho da função.
- d) Doutorado em Computação, Linguística ou em áreas afins ao Curso.
- e) Formação, no mínimo, de Doutorado.

### 1.4. *Experiência Exigida*

01 (um) ano no magistério superior.

### 1.5. *Da Carga Horária*

- 1.5.1. A carga horária das atividades é de 20 (vinte) horas semanais, cumpridas conforme plano de trabalho estabelecido pela Coordenação do Curso.
- 1.5.2. As reuniões virtuais podem ocorrer nos períodos diurno e noturno, inclusive, quando necessário, aos sábados, domingos e feriados.
- 1.5.3. O/A candidato/a deve ter disponibilidade para realizar viagens aos Polos, periodicamente ou quando solicitado/a pela Coordenação Geral da UAB.

### 1.6. *Das Bolsas*

- 1.6.1. O valor da bolsa é de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).
- 1.6.2. A bolsa prevista neste Edital **não pode ser acumulada com outra bolsa:**
  - a) financiada pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica | FNDE;
  - b) financiada pela Coordenação de Aperfeiçoamento do Pessoal de Nível Superior | CAPES ou
  - c) financiada pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico | CNPq.
- 1.6.3. A bolsa prevista neste Edital **pode ser acumulada** com bolsas estaduais ou municipais.



## 2. Das Atribuições

- a) Coordenar, acompanhar e avaliar as atividades acadêmicas do curso;
- b) Participar das atividades de capacitação e de atualização desenvolvidas nas instituições de ensino;
- c) Participar dos grupos de trabalho para o desenvolvimento de metodologia, elaboração de materiais didáticos para modalidade a distância e sistema de avaliação da aprendizagem;
- d) Realizar o planejamento e o desenvolvimento da atividade de seleção e capacitação dos/as profissionais envolvidos/as no curso;
- e) Elaborar, em conjunto com o corpo docente do curso, o sistema de avaliação do/a estudante;
- f) Participar dos fóruns virtuais e presenciais da área de atuação;
- g) Realizar o planejamento e o desenvolvimento dos processos seletivos dos/as estudantes;
- h) Acompanhar o registro acadêmico dos/as estudantes matriculados/as no curso;
- i) Verificar *in loco* o andamento do curso e
- j) Acompanhar e supervisionar as atividades dos/as tutores/as, dos/as professores/as/as, do/a Coordenador/a de Tutoria e do/a Coordenador/a de Polo.

## 3. Da Inscrição

3.1. A inscrição é gratuita e deve ser realizada no período de 24/04/2025 a 08/05/2025, com o preenchimento do Formulário de Inscrição | FI *on-line*, disponível no site da SEAD, na página deste edital ou diretamente através [DESTE LINK \(aqui\)\\*](#). No momento do preenchimento do FI *on-line* o/a candidato/a deverá anexar sua documentação escaneada, sempre colorida, exigida conforme especificado abaixo:

- a) documento de identificação oficial com foto, frente e verso, em arquivo único, nas extensões \*.jpg ou \*.pdf – até 1000kb;
- b) *link* para o currículo Lattes atualizado;
- c) diploma ou certificado de conclusão de curso de graduação, devidamente reconhecidos pelo Ministério da Educação | MEC, na forma da legislação em vigor, em arquivo único, frente e verso, na extensão \*.pdf – até 3500kb
- d) diploma de maior titulação, devidamente reconhecidos pelo Ministério da Educação | MEC, na forma da legislação em vigor, em arquivo único, frente e verso, na extensão \*.pdf – até 3500kb;
- e) comprovante de experiência mínima de 1 (um) ano no magistério do ensino superior, em arquivo único, frente e verso, na extensão \*.pdf – até 1000kb;



- f) o anexo 1, Barema da Análise Curricular preenchido com a quantidade de atividades, o valor a ser atingido e o nome e a página do arquivo correspondente, com os documentos comprobatórios anexados em arquivo único, na extensão \*.pdf – até 4000kb e
  - g) comprovante de residência em seu nome, na extensão \*.pdf – até 1000kb.
  - h) comprovante de vínculo efetivo com o Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação/UFBA, na extensão \*.pdf – até 1000kb.
- 3.2. Não será permitida complementação ou substituição de documentos após a inscrição ser efetivada e o prazo encerrado.
- 3.3. A inscrição do/a candidato/a no concurso implica conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas neste edital e das demais informações que porventura venham a ser divulgadas em **www.sead.ufba.br**, das quais o/a candidato/a não poderá alegar desconhecimento.

#### **4. Do Processo Seletivo e Classificação dos/as candidatos/as**

- 4.1. O Processo Seletivo será feito por meio da avaliação curricular, de caráter eliminatório e classificatório.
- 4.1.1. Da *Análise Curricular*
  - 4.1.2. A análise curricular será feita conforme Barema, anexo 1.
  - 4.1.3. Para cada item do Barema não comprovado a Comissão de Seleção atribuirá pontuação 0 (zero).
  - 4.1.4. Serão considerados/as aprovados/as os/as candidatos/as que obtiverem nota **igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos**.
- 4.2. No caso de empate entre os/as candidatos/as, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios para desempate:
- a) o/a candidato/a com maior tempo de experiência na área específica do curso: Computação;
  - b) candidato/a com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso);
  - c) candidato/a com a maior idade dentre os/as empatados/as, considerando-se ano, mês e dia.



## 5. Dos Recursos

- 5.1. O/A candidato/a que desejar interpor recurso contra qualquer das etapas do Processo Seletivo poderá fazê-lo enviando o Formulário de Recurso, disponível em <https://sead.ufba.br/formulario-de-recurso-para-processos-seletivos> para o e-mail do [selecaoteced@gmail.com](mailto:selecaoteced@gmail.com), com o assunto “Recurso Seleção de Coordenador/a de Curso”, conforme cronograma, anexo 2.
- 5.2. O julgamento da Comissão de Seleção é irrecorrível, salvo em caso de inobservância das normas contidas neste Edital e das disposições legais.

## 6. Disposições Finais

- 6.1 A constatação de quaisquer irregularidades na documentação implicará a desclassificação do/a candidato/a, a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis;
- 6.2. O desenvolvimento das atividades constantes do presente Edital não acarretará, em qualquer hipótese, vínculo empregatício com a UFBA em qualquer das suas Unidades Administrativas e/ou Universitárias.
- 6.3. O pagamento da bolsa ficará condicionado ao cumprimento das atribuições especificadas nesta Chamada Interna, no cronograma e no Regimento Interno do Curso.
- 6.4. Em caso de cancelamento da bolsa de Coordenador/a de Curso será convocado/a o/a próximo/a candidato/a da sequência de classificação.
- 6.5. Nenhum/a candidato/a poderá alegar desconhecimento das instruções contidas na presente Chamada Interna.
- 6.6. Todas as publicações referentes a esta Chamada Interna serão disponibilizadas no site <https://icti.ufba.br/>, sendo seu acompanhamento de inteira responsabilidade do/a candidato/a.
- 6.7. O/A bolsista poderá ser desligado/a a qualquer tempo, por solicitação ou por descumprimento das atribuições, conforme Regimento Interno aprovado pelo Colegiado do Curso.

Camaçari, 24 de abril de 2025.

**Prof. Dra. Maiana Brito de Matos**  
Diretora do Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação



## Anexo 1

### Barema da Análise Curricular

Item	Qtde. Máxima por Atividade	Pontuação Unitária	Qtde. Máxima de Pontos	Valor Atingido	Número da Página do comprovante
Doutorado em Computação ou Linguística	1	30	30		
Doutorado em áreas afins	1	10	10		
Experiência comprovada como docente ou orientador na EaD/UAB	2	10	20		
Participação na elaboração do PPC da Especialização em Tecnologias e Competências para a Educação Digital	1	30	30		
Experiência profissional comprovada em docência no ensino superior presencial (por ano)	1	10	10		
<b>Total</b>	-----	-----	100		



## Anexo 2 Cronograma

<b>Data</b>	<b>Atividade</b>
24/04/2025	Publicação da chamada
24/04/2025 a 08/05/2025	Período de inscrições
09/05/2025	Divulgação da homologação das inscrições
12/05/2025	Interposição de recurso contra o indeferimento de inscrição, via e-mail <b>selecaoteced@gmail.com</b>
13/06/2025	Resultado da interposição de recurso contra o indeferimento de inscrição
	Divulgação do resultado do processo seletivo
14/06/2025	Interposição de recurso sobre o resultado do processo seletivo via e-mail: <b>selecaoteced@gmail.com</b>
15/06/2025	Resultado da interposição de recurso sobre o resultado do processo seletivo
	Resultado final da seleção